

Decreto de 27 de julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, nº 4 do Decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, concede a sub-venção mensal de (Cinquenta mil réis) 50.000) à professora Odila Ferreira da Silva, com exercício na aula particular localizada no Rio Carreteiro, 4º Distrito, a partir do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio, 27 de julho de 1942



Sub-prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito.